

Meu nome é Tarso Monteiro (*advogado OAB/MG 137.682*), e sou o responsável pelas ações de *license and compliance* (Conformidade de Licenças) em órgãos e entidades públicas da Autodesk do Brasil LTDA. (Autodesk).

Vem-nos à tona a possibilidade de possuírem em seu ambiente cópias de softwares que podem estar incompatíveis ao respectivo contrato de licenciamento da fabricante, conseqüentemente gerando insegurança à rede de computadores, possibilitando roubos/perdas de informações.

Exemplificativamente, violações comuns aos direitos autorais incluem a instalação não autorizada; o compartilhamento de códigos de licenças ou chaves de ativação e o descumprimento do contrato de licença de uso (e.g. uso de licença educacional para fins diversos dos estabelecidos).

São exemplos de softwares da Autodesk, mas não se limitam a, AutoCAD, 3ds Max, Inventor, Maya, Navisworks, Revit, Simulation e Vault.

A relação completa dos softwares pode ser encontrada por meio deste link: <https://www.autodesk.com.br/products>.

Assim, solicitamos um levantamento completo no parque de informática, com o intuito de verificar a utilização das licenças de titularidade da AUTODESK, bem como, respostas dos esclarecimentos listados abaixo:

1. Qual quantidade de softwares (anos e versões) de titularidade da Autodesk foram instalados na Associação nos últimos 5 (cinco) anos?
2. Qual (is) programa (s) de desenho - CAD - e engenharia - CAE - assistidos por computador são usados pela Associação para elaborar, executar e visualizar projetos?
3. Caso os municípios conveniados contratem empresas para projetar suas obras, como os municípios ou a Associação visualiza tais projetos? Pelo uso de programa de computador? Qual?
4. A Associação aplica Modelagem de Informação da Construção em seus projetos?
5. Como a Associação e os municípios conveniados avaliam a viabilidade das construções nas obras projetadas? Pelo uso de programa de computador? Qual?
6. Como a Associação e os municípios conveniados avaliam a conformidade de seus projetos com normas de segurança e construção? Pelo uso de programa de computador? Qual?
7. Quantos arquitetos, engenheiros, desenhistas, topógrafos e estagiários das respectivas áreas atuam na Associação?

Esclarecemos, desde já, que:

- i. trata-se de um procedimento espontâneo, extrajudicial e amigável, ou seja, não é uma auditoria e não impõe nenhuma obrigação, no entanto, é a melhor oportunidade para verificar se não há nenhum problema com as licenças que usa, frui e dispõe referente a fabricante Autodesk, garantindo maior segurança aos dados da municipalidade;
- ii. este procedimento não validará eventual regularização/aquisição por licenças na versão LT, exceto se provado o uso irregular dos programas de computador (“software”) de propriedade da Autodesk Inc, (“Autodesk”) nesta mesma versão, porquanto, ocorrendo qualquer aquisição sem a devida validação Autodesk Inc, (“Autodesk”), esse procedimento poderá ser finalizado de forma inconclusiva na esfera amigável;
- iii. eventual regularização/aquisição, deverá ser efetuada pelo período de assinatura por 03 anos, haja vista que não existe mais o modelo de licenciamento perpétuo, assim, o valor da eventual regularização precisa ser o mais compatível possível com as licenças não regulares que estão/estavam sendo utilizadas, fruídas ou dispostas;
- iv. a desinstalação de eventual software utilizado sem a devida licença ou em desacordo com o contrato de licenciamento não sana eventual irregularidade.;
- v. qualquer alteração relacionada a softwares Autodesk, como por exemplo, atualizações, desinstalações, aquisições, publicações de editais, devem nos ser informada direta e imediatamente, visto que, ocorrendo posteriores ao nosso contato inicial poderá ser entendida como má-fé e não interesse na possível regularização amigável, conseqüentemente esse procedimento será automaticamente encerrado e direcionado à uma análise judicial.

A presente solicitação é fundamentada pelas Leis na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), 9.069/1998 (Lei do Software) e 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

Aguardo retorno com urgência para que haja tempo hábil de tratar internamente o assunto e finalizar a verificação nas máquinas de forma que seja possível regularizar o possível uso ilícito na esfera amigável e extrajudicial.

Atenciosamente,

Tarso Monteiro

License Compliance Executive | Autodesk do Brasil

LC | SAM

Brasil

FONE +55 11 2344 0630

DIRETO : +55 11 2344-0654

[Twitter](#)

[Facebook](#)

Autodesk do Brasil Ltda.

Rua James Joule, 65 – 4o andar

04576-080 – São Paulo – SP

www.autodesk.com.br

 **AUTODESK.** Make anything.